



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 097

Jaguariúna, 21 de maio de 2025

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência as Indicações abaixo relacionadas, que foram apresentados nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 20 de maio de 2025.

1. **Indicação nº 157/25 – Ver. Jorge Luiz de Souza** - Solicita implementação de programa de pós-graduação lato sensu em Transtorno do Espectro Autista (TEA) para professores da rede pública municipal, por meio de parcerias público-privadas.
2. **Indicação nº 158/25 – (Procuradoria da Mulher) - Ver. Graça Albaran – Ver. Geruza Reis – Ver. Priscila Adabo – Ver. Paula Savioli** - Solicita criação de um espaço para atendimento e acolhimento às vítimas de violência doméstica, para a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal, juntamente com outros órgãos competentes.
3. **Indicação nº 159/25 – Ver. Rose Guerreira** - Solicita colocação de placa informativa de rua sem saída no Bairro Cruzeiro do Sul – Rua João Roberto Bueno, 162 a 402.
4. **Indicação nº 160/25 – Ver. Rafael da Silva Blanco** – Solicita a instalação de telas de proteção nas quadras esportivas do Parque dos Lagos.
5. **Indicação nº 161/25 – Ver. Rafael da Silva Blanco** – Solicita o retorno das Cavalgadas Ecológicas, no Município.
6. **Indicação nº 162/25 – Ver. Rafael da Silva Blanco** – Solicita a implantação de estacionamento em 45º na praça Holambra, em frente à igreja Sagrado Coração de Jesus, bairro João Aldo Nassif.
7. **Indicação nº 163/25 – Ver. Cláudio Polaco** – Solicita a construção de calçadas em diversos trechos da Avenida Pacífico Moneda.
8. **Indicação nº 164/25 – Ver - Ana Paula Espina** - solicita a manutenção urgente das cadeiras de acompanhantes do Hospital Walter Ferrari.
9. **Indicação nº 165/25 – Ver - Ana Paula Espina** - solicita a realização de operação tapa buracos na rua Rita Villela de Andrade Lima, bairro Cruzeiro do Sul.
10. **Indicação nº 166/25 – Ver - Ana Paula Espina** - solicita a ampliação das atribuições dos Postos de Saúde (UBSs) para realização de aplicações de medicamentos via intramuscular ou venosa, conforme prescrição médica.
11. **Indicação nº 167/25 – Ver - Cláudio Polaco** - solicita a construção de praça com academia ao ar livre no bairro Vargeão.
12. **Indicação nº 168/25 – Ver. José Muniz** - solicita a construção de "guard rail" na avenida João Batista de Oliveira Castro, próximo ao Mercado Rocha, no Parque Florianópolis.
13. **Indicação nº 169/25 – Ver - Ana Paula Espina** solicita que adote medidas para garantir o atendimento humanizado e especializado a crianças e adolescentes atípicos no Hospital Municipal.
14. **Indicação nº 170/25 – Ver Geruza Reis** solicita que seja disponibilizado um médico uma vez por semana, para atender aos idosos que frequentam a "creche" Raízes da Vida.

Atenciosamente,

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Ao Senhor
David Hilario Neto
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.



**PROCURADORIA DA
MULHER**
da Câmara Municipal de Jaguariúna

INDICAÇÃO N.º 158 /2025

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que crie um espaço para atendimento e acolhimento às vítimas de violência doméstica, para a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal, juntamente com outros órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um espaço de atendimento da Procuradoria da Mulher, especializado para o acolhimento humanizado e sigiloso de mulheres vítimas de violência doméstica, sexual e de gênero.

A violência contra a mulher constitui grave violação aos direitos humanos e representa um problema social, cultural e de saúde pública. Dados de instituições como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos evidenciam o alarmante número de casos de agressão, feminicídio e outras formas de violência sofridas por mulheres em todo o país, inclusive em nossa cidade.

Nesse contexto, propõe-se a instalação do espaço de atendimento da Procuradoria da Mulher no quiosque localizado na praça em frente ao Colégio Objetivo, na Rua Júlia Calhau Rodrigues. Ressalta-se que esse quiosque encontra-se atualmente abandonado, embora seja um espaço público com grande potencial de utilização. A praça onde se situa é tranquila, de fácil acesso e bem localizada, o que contribui significativamente para que o atendimento ocorra em um ambiente acolhedor, discreto e seguro — condições indispensáveis para as vítimas de violência.



PROCURADORIA DA MULHER

da Câmara Municipal de Jaguariúna

O espaço deverá funcionar como ponto de referência para o atendimento inicial às vítimas, em atuação conjunta entre a Procuradoria da Mulher e a Guarda Municipal, possibilitando uma resposta rápida, humanizada e eficaz aos casos de violência de gênero registrados no município. Neste local, será dado o primeiro passo nos protocolos de atendimento e acolhimento dessas mulheres, com os devidos encaminhamentos às demais secretarias e órgãos competentes, conforme a necessidade de cada caso.

Além disso, é fundamental que esse espaço seja estruturado com uma brinquedoteca, destinada ao acolhimento das crianças que acompanham suas mães durante o atendimento. Esse recurso contribui para reduzir o impacto emocional dos pequenos em um momento de fragilidade familiar, proporcionando um ambiente mais acolhedor, seguro e adequado à sua faixa etária, enquanto suas mães recebem o suporte necessário.

A proposta está alinhada à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que prevê a atuação articulada entre os órgãos públicos e a necessidade de atendimento humanizado às vítimas, bem como aos princípios da dignidade da pessoa humana e proteção dos direitos fundamentais.

A implantação do espaço de atendimento da Procuradoria da Mulher contribuirá de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, promovendo a quebra do ciclo de violência, facilitando o acesso das vítimas à rede de proteção e garantindo que seus direitos sejam efetivamente assegurados.

Por essas razões, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que, no âmbito de suas competências, viabilize a criação do espaço de atendimento da Procuradoria da Mulher, utilizando de forma inteligente e funcional um equipamento público hoje subutilizado, em favor da proteção e valorização das mulheres em nosso município.



**PROCURADORIA DA
MULHER**
da Câmara Municipal de Jaguariúna

Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de maio
de 2025.

PROCURADORA DA MULHER

VEREADORA GRAÇA ALBARAN

1ª PROCURADORA ADJUNTA

VEREADORA GERUZA REIS

2ª PROCURADORA ADJUNTA

VEREADORA PRISCILA ADABO

3ª PROCURADORA ADJUNTA

VEREADORA PAULÃ SAVIOLI

PROCOLO Nº	00615
EM	15 / 05 / 25
SECRETARIA	①

LIDO EM SESSÃO
DE 20 / 05 / 25